



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 480/2013

EMENTA: "Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2013, e dá outras providências".

O PREFEITO DA CIDADE DE MORENO, faço saber que a Câmara Municipal do Moreno aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento do Município, aprovado pela Lei n° 463, de 02 de dezembro de 2012 e alterada pela Lei n° 468 de 08 de março de 2013, Crédito Adicional Especial conforme anexo I até o limite de R\$ 1.676.145,12 (Hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Art. 2º. Para ocorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes do **Fundo de Desenvolvimento Municipal**, criado através da Lei 469 de 14 de março de 2013, que terá sua fonte constituída de repasse oriundo do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – FEM, instituído para as áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade até o limite de R\$ 1.491.464,24 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se em, 50/6/13

Art. 3º. Para complementação da dotação serão utilizados recursos orçamentários provenientes da **anulação parcial e/ou total das dotações existentes no Orçamento Municipal**, discriminadas, detalhadamente, no anexo II retirados do orçamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos até o limite de R\$ 184.680,88 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do **Prefeito do Município de Moreno**, 05 de Junho de 2013



Adilson Gomes da Silva Filho

Prefeito

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se em, 5/6 / 13

ANEXO I					
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL					
Órgão:	03.00 ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
Unidade:	03.04 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	VALOR (R\$)
12.451.0021.1.000276	Reforma e Ampliação de Escolas do Município	10-FEM	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.636,83
		10-FEM	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	273.499,70
		10-FEM	4.4.90.52.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	14.394,72
SUBTOTAL					296.531,25
10.301.0030.1.000277	Reforma e Ampliação de Hospitais no Município	10-FEM	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.987,43
		10-FEM	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	221.268,60
		10-FEM	4.4.90.52.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	11.645,72
SUBTOTAL					239.901,75
15.452.0071.1.000278	Pavimentação de Ruas	10-FEM	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.564,06
		10-FEM	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	587.862,08
		10-FEM	4.4.90.52.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	30.940,11
		13	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	184.680,88
SUBTOTAL					822.047,13
15.451.0072.1.000279	Construção de Muros de Arrimo	10-FEM	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.252,38
		10-FEM	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	292.991,98
		10-FEM	4.4.90.52.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	15.420,63
SUBTOTAL					317.664,99
TOTAL PARA O GRUPO 03					43.440,70
TOTAL PARA O GRUPO 04					1.632.704,42
TOTAL DE REPASSES PROVENIENTES DO FEM:					R\$ 1.491.464,24
TOTAL DE REPASSES PROVENIENTES DO MUNICÍPIO:					R\$ 184.680,88
VALOR TOTAL					R\$ 1.676.145,12

ANEXO II

01 - CONTRAPARTIDA MUNICIPAL			
0319 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
15.452.0071.1.00048 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	R\$ 184.680,88
02 - REPASSE FUNDO A FUNDO			
RECUSOS REPASSADOS DO FEM PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			R\$ 1.491.464,24
TOTAL (01+02)			R\$ 1.676.145,12





**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO**

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei que *"autoriza o Município, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2013, resolve sancioná-la transformando na Lei Municipal nº 480/2013, de 05 de junho de 2013.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, aos 05 de junho de 2013

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

Prefeito de Moreno

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se em, 5/6/13